

Projeto de Cooperação Técnica CPLP
Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação
Termos de Referência

Consultoria Nacional – Guiné-Bissau

Identificação da Consultoria

Contratação de **consultoria nacional** no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica - TCP CPLP/FAO para assessor o Comitê Nacional de **Guiné-Bissau** na elaboração do Quadro de Demandas e Propostas de Guiné-Bissau com vistas ao desenvolvimento de um Programa de Cooperação no domínio da luta contra a desertificação para os países da CPLP.

Contexto Geral

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), criada em 1996, é uma organização internacional composta por oito países – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste –, todos signatários da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação (UNCCD). A CPLP tem personalidade jurídica própria e um Secretariado Executivo com sede em Lisboa.

Uma seqüência de eventos determinou a concepção do TCP CPLP/FAO. Em 2006, a Terceira Reunião de Ministros do Meio Ambiente dos países membros da CPLP resultou na assinatura da “Declaração de Brasília”, que estabeleceu uma plataforma de cooperação para apoiar a superação de desafios crescentes nas áreas de educação ambiental, mudanças climáticas, desertificação e efeitos da

seca e promover a integração ambiente-desenvolvimento.

Na ocasião da COP 8 da UNCCD, em 2007 (Madrid), em *side event* sob a presidência do Secretário-Executivo da CPLP, foi discutido e formalmente aprovado o quadro de orientação geral de um programa de cooperação, a ser formulado com a assistência da FAO. Nessa oportunidade foi também aprovado um Programa Estratégico biquinquenal Decenal 2008-2018 no âmbito da UNCCD, que implica a readequação dos Programas Nacionais Regionais para responder aos seus objectivos e indicadores estratégicos e operacionais de desempenho.

Os países da CPLP assumiram como prioridade da cooperação comunitária, no *Plano Indicativo de Cooperação para 2007-2008*, o apoio à consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, prosseguindo o combate à pobreza através da promoção das capacidades humanas básicas e das múltiplas dimensões de acesso aos sistemas sociais básicos, incluindo a garantia da sustentabilidade ambiental por meio da “integração dos princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e a inversão da actual tendência para a perda de recursos ambientais”.

A concepção de um Programa de Cooperação que envolve elementos de cooperação Sul-Sul e Norte-Sul num espaço composto por 8 países em diferentes continentes exige um esforço permanente de coordenação e promoção da comunicação entre os actores no nível regional e nacional.

No âmbito regional, foi constituído um Comitê de Coordenação composto por representantes dos 8 países, dentre os quais o Pontos Focais da UNCCD, Pontos Focais da CPLP para a Educação Ambiental e representante dos Ministérios do Ambiente e da Agricultura. Estão previstas duas reuniões do Comitê de Coordenação, as quais se realizarão sob a responsabilidade do Secretariado da CPLP, com apoio da FAO e do IPAD.

Nos âmbitos nacionais, serão criados Grupos de Trabalho multi-sectoriais, aqui denominados Comitês Nacionais, que envolvam o concurso dos Ministérios responsáveis pelo Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural, interlocutores institucionais directamente relacionados com a gestão sustentável das terras, mas também dos Ministérios do Planeamento, Finanças, Economia e Negócios Estrangeiros.

Estão previstas três reuniões dos Comitês Nacionais. A primeira tendo por objectivos instalar o Comitê Nacional, apresentar os objectivos e estratégia do TCP CPLP/FAO, e ainda, apresentar o(a) Consultor(a) Nacional, buscando facilitar o seu acesso aos participantes do Comitê e, por conseguinte, o acesso às informações necessárias para o desenvolvimento do seu Plano de Trabalho. A segunda reunião terá por objectivo dar conhecimento dos resultados preliminares da consultoria, para avaliação pelo Comitê Nacional, consolidados na primeira versão da Matriz de Programas e Projetos afins, complementares ou sinérgicos à Gestão Sustentável das Terras. A terceira reunião terá por objectivo aprovar a versão final do Quadro de Demandas e Propostas de **Guiné-Bissau** ao Programa de Cooperação para a implementação da UNCCD nos países da CPLP.

Contexto sectorial

A UNCCD preconiza que os diferentes países signatários devem elaborar e implementar Planos Nacionais de Combate à Desertificação que promovam a participação social, o desenvolvimento de capacidades nas temáticas correlacionadas, a promoção de medidas não apenas correctivas, mas também preventivas dos processos de degradação dos solos e a promoção de actividades dirigidas ao desenvolvimento sustentável e combate à pobreza.

No âmbito do combate à Desertificação, a cooperação da CPLP deverá apoiar a apropriação e a transversalização da gestão sustentável das terras nas políticas públicas, apoiando também a “implementação dos Planos de Acção Nacional,

designadamente para mapeamento de zonas de risco e desenvolvimento de indicadores”, procurando interromper os processos de degradação de terras que reduzem a capacidade produtiva, com consequentes impactos sobre a segurança alimentar das populações. Neste contexto, a “definição de políticas e instrumentos sectoriais” e a “confluência entre os temas do género e ambiente” deverão ser preocupações fundamentais, de acordo com a orientação *do Plano Indicativo de Cooperação*.

A degradação das terras e o avanço da desertificação representam um risco real e significativo para as populações nos países da CPLP, que enfrentam a ameaça da desertificação com diferentes níveis de intensidade e incidência territorial. Da mesma forma, os países estão em diferentes estágios de implementação da UNCCD e com dificuldades em termos de capacidades, estratégias e recursos financeiros para o envolvimento dos diferentes intervenientes.

As principais necessidades identificadas na fase de preparação do quadro de orientação geral do Programa de Cooperação recomendam o fortalecimento das estruturas responsáveis e a formação de técnicos e representantes da sociedade civil para a acção integrada e sinérgica. Alguns destes países também enfrentaram longos períodos de conflito, agravando problemas estruturais na gestão e formulação de estratégias, relacionados com diversos factores:

- Insuficiente nível de desenvolvimento das organizações governamentais e não-governamentais para a actuação concertada no âmbito da Gestão Sustentável das Terras;
- Insipiência das políticas públicas;
- Insuficiente capacidade para gestão ambiental, formulação de projectos, captação de recursos para implementação das acções, trabalho em redes e gestão do conhecimento;
- Deficiente envolvimento de parceiros estratégicos de forma a ampliar os impactos;

- Relativo isolamento em relação a países que enfrentam desafios parecidos e que poderiam ser parceiros estratégicos no processo de desenvolvimento e transferência de tecnologia;
- Baixo nível de informação e experiência na cooperação internacional, notadamente a cooperação Sul-Sul;
- Deficiente integração das políticas nacionais e regionais de desenvolvimento rural, incluindo as políticas e estratégias de luta contra a pobreza, de eficiência na gestão dos recursos financeiros nacionais.

Contexto Nacional

Na **Guiné-Bissau**, mais da metade dos solos estão expostos a processos de erosão e compactação, com perda rápida de fertilidade e diminuição de recarga dos “aquíferos pouco profundos”, ou a efeitos da salinização. Como na maioria dos países da CPLP, a agricultura representa a base da economia, responsável por 50 % do PIB, 80 % do emprego e mais de 90 % das exportações. As limitações para a implementação do Plano Nacional sentem-se essencialmente ao nível da capacidade institucional, deficiente colaboração e coordenação inter-institucional, limitada disponibilidade de informação e capacidade de investigação¹.

No âmbito do TCP CPLP/FAO o Governo da Guiné-bissau instituiu um Comitê Nacional para deliberar sobre as propostas a serem apresentadas no processo de formulação do Programa de Cooperação para a implementação da UNCCD nos países da CPLP.

Há dois projectos em execução em Guiné-bissau de grande relevância no âmbito da Gestão das Terras que devem ser considerados na análise de

1 Diombera, Kaoussou. Avaliação das Necessidades de Reforço das capacidades do Órgão Nacional da Coordenação no contexto da implementação da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação na Guiné-Bissau. Março de 2007.

complementaridade e sinergias com acções em desenvolvimento pelo futuro Programa: Projecto PRESAR e Projecto GEF/PNUD de Land Degradation.

O Plano de Acção Nacional de Guiné-Bissau, em fase avançada de elaboração, aponta diversos factores responsáveis pela degradação da terra na Guiné-Bissau, com destaque para :

- Desflorestação incontrolada,
- Matriz energética inadequada;
- Forte pressão fundiária, do que resultam conflitos sócias importantes;
- Degradação das condições indispensáveis para o desenvolvimento da rizicultura do mangal e, conseqüentemente, aumento da pressão sobre as terras de planalto ;
- Imigração sazonal e permanente;
- Queimada incontrolada para produção agrícola;
- Exploração de madeira;
- Monocultura extensiva de algumas culturas (algodão, mancara, caju), proliferação dos ponteiros e pressão sobre os recursos florestais.

Os níveis de desflorestação variam consoante as regiões do país, sendo as principais causas da desflorestação a ocorrência de culturas rotativas nas áreas de florestas (n'pam-pam) e a abertura de clareiras para culturas agrícolas (como caju).

Na Guiné-Bissau existe uma forte dependência das comunidades do meio rural, em relação ao uso dos recursos naturais. No entanto, foram introduzidas poucas tecnologias alternativas que possibilitem que os recursos naturais sejam utilizados racionalmente pelas mesmas comunidades.

A iniciativa da criação do Instituto Nacional para a Introdução de Tecnologias Aplicadas busca valorizar a biodiversidade e introduzir técnicas alternativas, que não ponham em risco os ecossistemas e recursos naturais. A implementação do

projecto de valorização do património florestal através da introdução de técnicas melhoradas para exploração do carvão é um dos exemplos de vulgarização das técnicas alternativas de gestão racional dos recursos.

Em termos da ocupação dos solos, as plantações de cajueiros conhecem uma progressão importante a nível nacional, por razões ligadas ao rendimento financeiro, que a sua amêndoa representa para os proprietários destas plantações. Esta cultura tem substituído a formação vegetal natural e transformou-se em monocultura.

A degradação das condições indispensáveis para o desenvolvimento da rizicultura do mangal gera forte pressão sobre as terras de planalto. As culturas agrícolas nos planaltos são desenvolvidas de uma forma itinerante e contribuem grandemente para a degradação da cobertura florestal e conseqüentemente na degradação da terra. Isto porque as terras são utilizadas de forma extensiva, sem aplicação das leis e regulamentos, que regem o uso da terra, associado também a prática do arroteamento com fogo incontrolado, aliado a fraca utilização das técnicas apropriadas para a intensificação da produção.

Um fator cultural é a deslocação das comunidades do meio rural, normalmente não sedentárias. O que significa que, a medida que os recursos escasseiam-se, vão a procura de novos locais férteis que lhes garantem maior segurança de vida e de sobrevivência.

Em relação aos efeitos das mudanças climáticas, a ilha de Bubaque, ilha dos Porcos, Varela e Ilha do Melo foram escolhidas como zonas degradadas, devido a crescente erosão e são consideradas de acordo com os critérios da escolha, como zonas quentes. O que significa zonas degradadas pela erosão, merecendo assim, uma particular atenção pelo Governo, de forma a tomar as medidas urgentes para minimizar o impacto negativo sobre o solo.

Todos esses factores devem ser considerados na elaboração de uma estratégia nacional, a qual deverá conjugar os esforços de diferentes programas e políticas sectoriais.

Justificativa da contratação

O TCP CPLP/FAO tem como um dos seus propósitos a elaboração de um programa de cooperação que proporcione a criação de capacidades para a integração sistemática do combate à desertificação nas políticas sectoriais de desenvolvimento e a formulação de medidas e instrumentos eficazes no âmbito, contribuindo para a implementação dos Planos de Acção Nacionais de Combate à Desertificação.

A formulação de um Programa de Cooperação Norte-Sul e Sul-Sul, no âmbito da CPLP, exige um grande esforço de coordenação e diálogo no nível regional e um processo de levantamento e validação de demandas e propostas nacionais que sejam consideradas no desenho do Programa. Em **Guiné-bissau, o Comitê Nacional instituído pelo Exmo. Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento cumpre esse papel.**

A Gestão Sustentável das Terras envolve vários sectores governamentais e da economia nacional que não podem ser ignorados. Embora com impacto importante sobre o desenvolvimento rural, notadamente o sector agrícola, a gestão das terras incide também sobre actividades de exploração florestal, mineral e em todas as actividades que possam desencadear processos de desertificação, erosão, degradação de solos e perda da fertilidade da terra.

Faz-se necessária, portanto, a contratação de consultor(a) nacional para apoiar a realização das reuniões do Comitê Nacional de **Guiné-Bissau**, sistematizar as discussões em nível nacional, realizar levantamento, sistematização e análise de informações, e apoiar a comunicação em nível nacional e regional, consoante o

desenvolvimento das actividades e realização dos produtos abaixo relacionados.

O desenvolvimento da consultoria será acompanhado pela Consultora Regional do TCP CPLP/FAO, e avaliado pelo Comitê Gestor do TCP CPLP/FAO, constituído pelo Secretariado da CPLP, o Centro de Investimentos da FAO TCIE/FAO e a Cooperação portuguesa - IPAD.

Actividades a serem desenvolvidas

As tarefas específicas a serem desenvolvidas pelas consultorias nacionais são:

1. Apoiar o Ponto Focal da UNCCD em Guiné-bissau e a Consultora Regional na organização das reuniões do Comitê Nacional;
2. Assessorar as Reuniões do Comitê Nacional e elaborar a Ata das reuniões;
3. Identificar o quadro de actores chaves para as acções de Gestão Sustentável das Terras em Guiné-Bissau, incluindo instituições públicas, sociedade civil e setor privado;
4. Realizar o levantamento de informações acerca de programas e projetos nacionais e da cooperação bi e multilaterais, desenvolvidos e em desenvolvimento, relacionados com a gestão sustentável das terras, incluindo os seus objetivos estratégicos, principais actores, áreas de abrangência geográfica, intervenções e resultados planejados, período de implementação e montantes de recursos envolvidos. A partir dessas informações deverá ser elaborada uma Matriz, conforme orientação da Consultora Regional;
5. Realizar a identificação de necessidades de assessoria do Comitê Nacional, bem como das necessidades de formação de outros quadros técnicos e superiores das Administrações e sociedade civil, em posições-chave na confluência entre política de desenvolvimento e combate à desertificação;

6. Manter comunicação regular com a Consultora Regional do TCP CPLP/FAO e o Ponto Focal da UNCCD de **Guiné-bissau**;
7. Identificar as lacunas e rol de tarefas necessárias para a finalização do Plano de Acção Nacional para Combate à Desertificação de **Guiné-bissau**, conforme as novas diretrizes da Estratégia de Dez Anos da UNCCD;
8. Apoiar a identificação dos indicadores de desertificação a serem monitorados pela Guiné-Bissau, conforme orientação da UNCCD;
9. Apoiar o processo de discussão e consulta pública do Quadro Demandas e Propostas, propondo agenda e dinâmicas de trabalho e realizando a relatoria e registro de todo o processo;
10. Elaborar, a partir da sistematização das discussões e consultas públicas, o Quadro de Demandas e Propostas de **Guiné-Bissau** para o Programa de Cooperação para a implementação da UNCCD nos países da CPLP, considerando as demandas de cooperação técnica junto aos países da CPLP e de cooperação técnica e financeira frente a outros potenciais doadores;
11. Elaborar relatórios mensais de actividades.

Produtos esperados

1. Plano de trabalho;
2. Relatório da primeira Reunião do Comitê Nacional, contendo: agenda do encontro, lista de participantes, pontos discutidos, deliberações do Comitê Nacional, proposta de próximos passos.
3. Quadro de Actores a serem envolvidos nas acções de Gestão Sustentável das Terras e Combate à Desertificação, incluindo instituições públicas, sociedade civil, setor privado;
4. Primeira Versão da Matriz de Programas e Projectos relacionados com a Gestão Sustentável das Terras;

5. Relatório da identificação das necessidades de assessoria e formação dos actores nacionais;
6. Relatório de progresso da elaboração e implementação dos Planos de Acção Nacional de Combate à Desertificação e rol de lacunas e tarefas necessárias para a finalização do Plano de Acção Nacional para Combate à Desertificação de **Guiné-Bissau**, conforme as novas diretrizes da Estratégia de Dez Anos da UNCCD;
7. Relatório da segunda Reunião do Comitê Nacional, contendo: agenda do encontro, lista de participantes, pontos discutidos, deliberações do Comitê Nacional, proposta de próximos passos;
8. Versão Propositiva do Quadro de Demandas e Propostas de **Guiné-Bissau** para o Programa de Cooperação para a implementação da UNCCD nos países da CPLP (Versão Preliminar a ser submetida ao Comitê Nacional);
9. Relatório da terceira Reunião do Comitê Nacional, contendo: agenda do encontro, lista de participantes, pontos discutidos, deliberações do Comitê Nacional, Quadro de Demandas e Propostas de Guiné-Bissau para o Programa de Cooperação;
10. Relatório Final da Consultoria, síntese dos resultados e produtos designados nestes Termos de Referência.

Insumos

O consultor receberá orientação metodológica da Consultora Regional. O consultor terá disponibilizado apoio para comunicação e, em caso de necessidade, receberá apoio para deslocamento para outro(s) país(es) da CPLP.

Qualificações Profissionais

O consultor deverá ter as seguintes qualificações:

- Formação: nível superior completo, especialização no domínio da gestão pública, do ambiente ou áreas afins;
- Experiência profissional: a partir de 4 anos em concepção e gestão de Projectos ou Programas, preferencialmente no planeamento de políticas e medidas públicas.
- Domínio de programas de editoração de texto, planilhas e apresentações;
- Boa capacidade para elaborar relatórios e escrever em português;
- Excelente capacidade de comunicação e conhecimento da dinâmica da gestão pública em Guiné-Bissau;
- Habilidade para realizar trabalho em equipe.

Nacionalidade

Os consultores nacionais deverão ser preferencialmente recrutados no país, sem prejuízo da salvaguarda da capacidade técnica demonstrável para a prossecução da missão de apoio ao planeamento integrado, podendo também ser nacionais de qualquer Estado membro da CPLP.

Duração e Local de Trabalho

A consultoria terá uma duração de até 6 meses. Sob a supervisão técnica do Centro de Investimento da FAO e da coordenação geral do TCP em referência, o(a) consultor(a) manterá uma estreita colaboração com os Pontos Focais da UNCCD e da Educação Ambiental no país.

Após autorização da coordenação do PCT e da FAO/TCI, o(a) consultor(a) viajará, segundo as necessidades para desenvolver suas tarefas.

Remuneração

A consultoria, por produto, terá remuneração de US\$ 12,000.00 (doze mil dólares)

a serem desembolsados, após aprovação dos produtos pelo Centro de Investimento da FAO, conforme o cronograma abaixo:

- 10% após entrega e aprovação do Plano de Trabalho (Produto 1): até 15 dias após a assinatura do contrato;
- 20% após a entrega e aprovação do Relatório da primeira Reunião do Comitê Nacional, Quadro de Actores e Primeira Versão da Matriz de Programas e Projectos (Produtos 2, 3 e 4);
- 30% após a entrega e aprovação do Relatório da identificação das necessidades de assessoria e formação dos actores nacionais, Relatório de progresso da elaboração e implementação dos Planos de Acção Nacional de Combate à Desertificação e rol de lacunas e tarefas; Última Versão revisada da Matriz de Programas e Projectos relacionados com a Gestão Sustentável das Terras (Produtos 5, 6 e 7)
- 20% após entrega e aprovação do Relatório da segunda Reunião do Comitê Nacional e da Versão Propositiva do Quadro de Demandas e Propostas de **Guiné-Bissau** (Produtos 8 e 9);
- 20% na entrega e aprovação do Relatório da Terceira Reunião do Comitê Nacional e Relatório Final da Consultoria (Produtos 10 e 11)

Envio de Candidaturas

Os(as) profissionais que se julguem habilitados e tenham interesse nessa consultoria, devem remeter seus Currículos Vitae até o dia 24 de janeiro de 2008 para os seguintes endereços eletrônicos, com o seguinte título da mensagem: "Candidatura para Consultoria Nacional Guiné-Bissau":
falamosdaterra@cplp.org, com cópia para kadiombera@yahoo.fr

Lisboa, 9 de Janeiro de 2009